



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 13 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2055

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	3
Portarias de RH	3
Editais	3
Terceiro Setor	4
Chamamento Público	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Atas de registro de preço	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 658 - Centro

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 13 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2055

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 031, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Designa membros para fiscalização dos contratos e convênios firmados pelo Município de Marau.

PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, no que tange a fiscalização dos contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros **titulares** para realização da fiscalização dos contratos e convênios firmados pelo Município de Marau:

a) Gabinete do Prefeito - Bharbara Ingridy Ribeiro Castro e Luana Seghetto.

a.1) Gestão de Planejamento e Captação - Jane Chimento;

a.2) Departamento de Engenharia e Meio Ambiente - Bharbara Ingridy Ribeiro Castro, Taísa Bassi Dal Asta, Cristian Batista Paniz, e Luana Seghetto.

b) Secretaria de Administração - Paulo Henrique Vaz Ciotta, Bharbara Ingridy Ribeiro Castro, Catiane Pan Berton, Júlia Andreis Vieira e Luana Seghetto.

c) Secretaria de Finanças - Andreia Simone Brocco.

d) Secretaria de Educação - Danusa Borges Souza.

d.1) Contratos de Transporte Escolar - Luciano Freitag;
d.2) Contratos de Merenda Escolar - Silmara Natalina Pasterchak.

e) Secretaria de Saúde - Milene Bavaresco Betto, Taciane Bortoluz e Luana Seghetto.

f) Secretaria de Infraestrutura e Segurança Pública - Bharbara Ingridy Ribeiro Castro, Luana Seghetto, e Fernando de Mello.

g) Secretaria de Mobilidade Urbana e Zeladoria - Bharbara Ingridy Ribeiro Castro, Luana Seghetto e Murilo Pinheiro Barbosa.

h) Secretaria de Inovação, Trabalho e Desenvolvimento Econômico - Catiele dos Santos Muller e Olaine Dalberto Zanin.

i) Secretaria de Agricultura e Pecuária - Caren Daniele Durante e Luana Seghetto.

j) Secretaria de Desenvolvimento Social - Bharbara Ingridy Ribeiro Castro, Flávio Lombardi e Luana Seghetto.

l) Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos - Kamila Domeraska.

m) Secretaria de Esporte e Lazer - Vitor Gabriel Pagnussat de Freitas.

n) Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária - Leandra Gonçalves Ribeiro.

Art. 2º. Designar os membros **suplentes** para realização da fiscalização dos contratos e convênios firmados pelo Município de Marau:

a) Gabinete do Prefeito - Lidiane Catanio;

a.1) Gestão de Planejamento e Captação - Diego Fernando Grzibowski;

a.2) Departamento de engenharia e meio ambiente - Franciele Campos Salamon.

b) Secretaria de Administração - Manuela Apolinário Zanchin.

c) Secretaria de Finanças - Rudimar Panarotto.

d) Secretaria de Educação - Roselaine Agostineto;

d.1) Contratos de Transporte Escolar - Felipe da Cruz Rodrigues;

d.2) Contratos de Merenda Escolar - Juliane Ganzer.

e) Secretaria de Saúde - Rosane da Silva Scortegagna.

f) Secretaria de Infraestrutura e Segurança Pública - Jennifer Bier da Rosa.

g) Secretaria de Mobilidade Urbana e Zeladoria - Aline de Oliveira Sarturi.

h) Secretaria de Inovação, Trabalho e Desenvolvimento Econômico - Fernanda Pinheiro Brocco.

i) Secretaria de Agricultura e Pecuária - Adilson Zilli.

j) Secretaria de Desenvolvimento Social - Ataiz Cristina Martini.

l) Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos - Rosicler Piccoli Diehl.

m) Secretaria de Esporte e Lazer - Alessandro Rocha Tibolla.

n) Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária - Margarete Alessi Langwinski.

Art. 3º. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais acima nomeados por esta Administração.

§1º. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º. As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 150, de 150 de dezembro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,

Aos treze dias do mês de abril do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 13 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2055

Página 3 de 6

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 318, DE 13 DE ABRIL DE 2026 - RH.

REMANEJA SERVIDOR

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. REMANEJAR o ocupante do cargo de Motorista, **Adilson Sinhorini**, matrícula funcional nº 35726, para a Secretaria de Mobilidade Urbana e Zeladoria, a contar de 13/04/2026.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU
Aos 13 dias do mês de abril de 2026

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 319, DE 13 DE ABRIL DE 2026 - RH.

REMANEJA SERVIDOR

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. REMANEJAR o ocupante do cargo de Motorista, **Ozeias Portel**, matrícula funcional nº 69436, para a Secretaria de Desenvolvimento Social, a contar de 13/04/2026.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU
Aos 13 dias do mês de abril de 2026

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 320, DE 13 DE ABRIL DE 2026 - RH.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER Adicional de Insalubridade em grau médio (20%) para o ocupante do cargo de Motorista, **Marcos Betto**, matrícula funcional nº 69470, a contar de 01/03/2026.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01/03/2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 13 dias do mês de abril de 2026

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DAS ENTIDADES HABILITADAS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E ALTAS HABILIDADES, CONFORME EDITAL 01/2026

Conforme Edital **01/2026** do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Altas Habilidades de Marau, após análise da documentação pela Comissão, estão habilitadas para próxima etapa da Assembleia Eletiva de entidades da sociedade civil abaixo descritas:

- Representante PCD/Familiar PCD
- APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais
- AMPD - Associação Marauense da Pessoa com Deficiência
- FABE - Associação Brasileira de Educação
- Faculdade Cesurg Marau

Conforme previsto Edital 01/2026 o prazo para interpor **recurso é até 15/04/2026** conforme pode ser consultado no referido edital, ficando as Entidades convocadas a participarem da Assembleia eletiva na data de **24/04/2026, às 9hs, na sede da Coordenadoria de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência**, situada a Rua Padres Capuchinhos, nº 136 - Centro, Marau/RS.

Marau, 13 de abril de 2026.

Edital de Convocação para Audiência Pública

OBJETO: Audiência Pública relativa à atualização do Plano de Mobilidade Urbana e estruturação do processo de concessão para exploração do sistema de transporte coletivo no âmbito do Município.

O Município de Marau/RS, com fundamento expresso nas disposições da Lei Orgânica do Município de Marau e nas diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei nº 10.257/2001) e Estatuto da Cidade (Lei nº 12.587/2012), vem a público convidar a população marauense, bem como as organizações da sociedade civil, entidades de classe, conselhos municipais, instituições acadêmicas, empresas de transporte e demais interessados, para participarem de Audiência Pública destinada à apresentação, discussão e coleta de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 13 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2055

Página 4 de 6

contribuições para a atualização do Plano de Mobilidade Urbana de Marau e estruturação do processo de concessão para exploração do sistema de transporte coletivo no âmbito do Município.

Data: 28 de abril de 2026 (terça-feira)

Horário: 18h30min. - 1ª Chamada
18h45min. - 2ª Chamada

Local: Casa da Cultura de Marau

Pauta:

- Credenciamento dos participantes
- Abertura oficial pela autoridade competente, com a composição da mesa e apresentação dos objetivos da audiência pública.

- Exposição Técnica e apresentação de como será atualizado o Plano de Mobilidade e quais as etapas para elaboração da concessão para a exploração do sistema de transporte coletivo do Município de Marau.

- Espaço destinado às manifestações orais dos participantes previamente inscritos, observados os seguintes critérios:

I - ordem de inscrição;

II - tempo máximo de manifestação por participante;

III - vedação a apartes ou interrupções.

- Recebimento de Contribuições por escrito, as quais serão devidamente registradas e analisadas pela equipe técnica.

- Encerramento e lavratura de Ata.

Marau, 13 de abril de 2026.

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

Terceiro Setor

Chamamento Público

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2026 LEI FEDERAL Nº 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014 ATA Nº 03/2026

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Marau, cito na Rua Irineu Ferlin, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, constituída pela Portaria nº. 004/2026, a fim de proceder a análise da proposta e verificação dos vencedores dos objetos constantes no Edital de Chamamento nº. 01/26. Após verificação dos planos de trabalho e propostas, ficaram satisfeitos os requisitos do Edital classificando as entidades relacionadas abaixo com suas respectivas pontuações: item 1 - ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES URBANAS E RURAIS DE MARAU - 100 PONTOS; item 2 - ASSOCIAÇÃO MARAUENSE AMIGOS DA CULTURA - 100 PONTOS; item 3 - CTG SENTINELAS DO PAGO - 100 PONTOS;

Publique-se extrato da presente ata em forma de edital para dar conhecimento aos interessados. Nada mais havendo, encerramos a presente ata.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 076/2026

NAURA BORDIGNON Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do **Edital nº 253/25** que divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

Atendente Educacional

Nome	Data Nascimento	Classificação
Jeniffer Campos da Rocha	25/05/2006	139º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 13 dias de abril de 2026.

Naura Bordignon

Prefeita Municipal de Marau

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO 01/2026

O MUNICÍPIO DE MARAU - RS, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 87.599.122/0001-24, representado pela Prefeita Municipal, Senhora NAURA BORDIGNON, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 74, IV e o artigo 79 da Lei Federal 14.133/2021, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que a partir do dia **15 de abril de 2026** está aberto **Credenciamento Público 01/2026** visando ao **Credenciamento de Hotéis e/ou Pousadas localizadas no Município de Marau/RS, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social**. As informações e esclarecimentos necessários estarão disponíveis, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Irineu Ferlin, nº658, a partir do dia **15 de abril de 2026**, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 07:30hs às 11:30hs e das 13:00hs às 17:00hs, ou ainda, pelo site da Prefeitura Municipal de Marau, <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/> GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL. 11 de abril de 2026. NAURA BORDIGNON - Prefeita Municipal.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 29/2026

Fundamento legal: Art. 74, Inciso V, da Lei nº 14.133/21

Inexigibilidade - Registro de Preço - Locação de Ginásio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 13 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2055

Página 5 de 6

Esportivo para atender as demandas referentes às atividades esportivas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no período em que o Ginásio Jatyr Francisco Foresti encontra-se em obras.

Contratado: SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA PERDIGAO

CNPJ: 92.407.519/0001-07

Valor: R\$ 113,09 (cento e treze reais e nove centavos) por hora, totalizando R\$ 79.163,00 (setenta e nove mil cento e sessenta e três reais) para uma previsão de 700 horas.

Marau, 01/04/2026.

Isaias Fernandes de Oliveira
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 13 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2055

Página 6 de 6

Atas de registro de preço

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARAU CNPJ 87.599.122/0001-24.
CONTRATADO: MATT CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 00.220.982/0001-27. Ata de Registro de Preços Nº 01/2025 Concorrência Eletrônica Nº 03/2026, que objetiva “Contratação de empresa especializada para fornecimento e aplicação de massa asfáltica em diversas ruas do Município de Marau/RS, especificada no edital de Concorrência Eletrônica Nº 03/2026 Registro de Preços Nº 01/2026” Valor total R\$ 20.825.902,62